



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 586/2010

São Luís, 29 de novembro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 07.12.2010, as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2010, as quais estão marcadas para 18.11 a 17.12.2010, ficando os 11 (onze) dias para serem usufruídos de 13 a 23.01.2011.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA